



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná  
rhsapopema@hotmail.com

## **DECRETO Nº 214/2016**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Osly Carlos de Oliveira, RG nº 3.432.943-5 e CPF nº 030.911.798-42, lotado no cargo de Oficial Administrativo, referente ao período aquisitivo de (1º) 10/03/1993 a 09/03/1998 / (2º) 10/03/1998 a 09/03/2003 / (3º) 10/03/2003 a 09/03/2008 / (4º) 10/03/2008 a 09/03/2013, período de fluência de 26/12/2016 a 20/12/2017, total de 360 dias.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 29 de dezembro de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal